



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis



ECONOMIA
de R\$ 50 mil
por ano

FÁCIL ACESSO
em qualquer
dispositivo com
acesso à internet

SUSTENTÁVEL
evita o uso de cerca
de 576 mil folhas
de papel por ano

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



Atos Administrativos

Alvarás

Relacionamos abaixo o(s) Processo(s) e Alvará(s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado(s) a partir de revisão efetuada a pedido.

Proprietário: LUIS GUSTAVO ROMAGNOLI

Processo: 21803 Alvará: 20941

Avenida Otto Ribeiro, nº: s/nº

Setor: 05 Quadra: 138 Lote: 006

Data do cancelamento: 13/10/2021

Outros Atos



Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato:

Extrato da Portaria nº 35.941, de 13 de outubro de 2021.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 05/21, por mais 60
(sessenta dias), a partir desta data para a conclusão final.

Assis, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato:

Extrato da Portaria nº 35.942, de 13 de outubro de 2021.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 02/21, por mais 30
(trinta dias), a partir desta data, para a conclusão final.

Assis, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato:

Extrato da Portaria nº 35.943, de 13 de outubro de 2021.
Prorroga Sindicância Administrativa SA nº 03/21, por mais 60 (sessenta dias), a partir do dia 13 de outubro, para a conclusão final.

Assis, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.587, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 593.081,95 (quinhentos e noventa e três mil e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO		
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO		
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS		
112	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.760,28
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
167	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.300,00
169	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.850,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO		
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS		
237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
276	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.481,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
15.451.0005.2105.0000	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO		
344	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2494.0000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
473	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.480,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.365.0017.2504.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40%		
673	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,17
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO		
10.122.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis		
902	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.710,50
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA		
28.843.0000.0998.0000	PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUN		
1214	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O	295.000,00
04.062.0066.2093.0000	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR		
1207	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS		
04.122.0067.2022.0000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO		
1279	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total..... R\$			593.081,95



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.587, de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser verificado através das receitas do tesouro municipal, durante o exercício de 2021;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de outubro de 2021.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.588, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 480.160,00 (quatrocentos e oitenta mil cento e sessenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

06	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14 01	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0002.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
1412 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
06 14 03	CENTRO DE PESQUISA EM INFORMATICA	
12.126.0074.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
1428 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
1430 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.520,00
1432 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.640,00
06 14 05	INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR DE ASSIS	
12.364.0076.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
1441 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Total..... R\$		480.160,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

06	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14 01	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0002.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
1406 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
06 14 03	CENTRO DE PESQUISA EM INFORMATICA	
12.126.0074.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
1427 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.160,00
06 14 05	INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR DE ASSIS	
12.364.0076.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
1435 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1436 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
1438 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total..... R\$		480.160,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.589, de 13 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de outubro de 2021.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.589, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**Altera dispositivos do Decreto nº 7.902 de
16 de julho de 2019.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Mem. SMS/GAB. nº 29/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 7º do Decreto nº 7.902 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a prescrição de medicamentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de outubro de 2021.

Resoluções

*Conselho Municipal de Assistência Social de Assis***RESOLUÇÃO N.º 21, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 13 de Outubro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar o reajuste dos **Recursos Municipais a serem repassados a Rede de Serviços Socioassistenciais - Rede Privada no exercício de 2022**, e os valores repassados referente aos cofinanciamento Estadual e Federal, ficando distribuído conforme segue:

REDE PRIVADA - 2022**Proteção Social Básica**

Entidade Socioassistencial	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal
Casa da Menina “São Francisco de Assis”	R\$ 48.893,10	R\$ 43.200,00	-
Comunidade Kolping de Santa Cecília	R\$ 81.881,30	R\$ 47.000,60	R\$ 54.000,00
Fundação Futuro	-	R\$ 58.889,46	R\$ 36.000,00
Associação Filantrópica Nosso Lar – “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”	-	-	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 130.774,40	R\$149.090,06	R\$ 150.000,00

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Entidade Socioassistencial	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis - APAE	R\$ 193.025,03	R\$ 54.436,80	R\$ 72.360,00
Associação Filantrópica “Nosso Lar” - SER	R\$ 65.199,34	R\$ 17.820,00	R\$ 66.960,00
Associação Beneficente de Assis – SIM ao Deficiente	R\$ 87.934,22	R\$ 17.820,00	R\$ 66.960,00



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

Nosso Lar – Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida – LA / Prestação de Serviço a Comunidade – PSC)	R\$ 304.080,73	R\$ 134.400,00	-
TOTAL	R\$ 650.239,32	R\$224.476,80	R\$ 206.280,00

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Entidade Socioassistencial	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal
Abrigo a Idosos “Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira”	R\$ 59.565,43	R\$ 72.149,00	-
Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 98.634,52	R\$ 40.099,00	-
Lar dos Velhos – Obra Unida São Vicente de Paulo	R\$ 113.042,35	R\$ 28.200,00	-
TOTAL	R\$ 271.242,30	R\$ 140.448,00	-

*Reajuste Municipal Conforme IPCA (9,68%)

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 13 de Outubro de 2021.

Lígia Vasconcelos Machado Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Licitações: Pregão e Contratos

Homologação

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 015/2021 - Pregão Presencial 004/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de móveis planejados para Câmara Municipal de Assis

Adjudico e Homologo todo procedimento licitatório à Adjudicatária:

Tozoni LTDA EPP, CNPJ nº 65.833.717/0001-60, perfazendo o valor global de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) referente ao objeto.

Assis (SP), 13 de Outubro de 2021.

Vinicius Guilherme Simili - Presidente da Câmara Municipal de Assis

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 10 e das 13 às 15 h, **no prazo de 02 (dois) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 02/2019, Edital de Abertura 29/2019, para o cargo de **AGENTE ESCOLAR**. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

NOME

RG

ANDRÉ LUIZ LUNGAREZI DE MOURA

10.312.357-7

RAYANE DOS SANTOS

47.272.284

THIAGO MARCOS DA SILVA

43.459.091-5

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



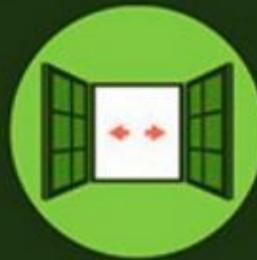
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.